



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ITENS EDITAL	DOCUMENTO	<i>Soluções Serviços</i>	MOTIVO/JUSTIFICATIVA
6.1.1	CRC emitido pela prefeitura de SR		
06.2.1	Requerimento empresário/Contrato Social.	OK	
06.2.2.1	Capital social integralizado igual ou superior a R\$ 2.065.647,64	OK	
06.2.2.2	Balanço Patrimonial do último exercício social.	OK	
6.2.2.3	Indicadores econômicos/financeiros		
	ILG - Índice de Liquez Geral : igual ou superior a 1,00	OK	
	ILC - Índice de Liquez Corrente: igual ou superior a 1,00	OK	
	GEG - Grau de endividamento: menor ou igual a 0,50	OK	
6.2.2.4	Garantia de 1% da licitação correspondente a R\$ 206.564,76	OK	
06.2.2.4	Certidão de Falência e Concordata	OK	
06.2.3.1	CNPJ	OK	
06.2.3.2	Cadastro Estadual ou Municipal	OK	
06.2.3.3	Certidões Federal e Municipal		
	CND Federal	OK	
	CND Estadual	OK	
	CND Municipal	OK	
06.2.3.4	CRF - FGTS	OK	
06.2.3.5	CNDT	OK	
	DECLARAÇÕES		
06.2.3.10	Declaração de inexistência de menor (anexo III).	OK	
	Declaração de ME/EPP		
06.2.3.11	Declaração de não impedimento (Anexo V).	OK	
06.2.4	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
06.2.4.1	Registro empresa CREA ou CAU	OK	
06.2.4.2	Atestado de capacidade técnica	OK	
06.2.4.3	Possuir no quadro permanente (sócio/diretor/empregado/autônomo) profissional com registro no CREA ou CAU - Acompanhado com Certificado de Acervo Técnico - CAT.	OK	
06.2.4.4	Parcela de maior relevância		
1	Construção com Pré-Moldada: Parcela 01: 264,00 m³	OK	
2	Telhamento em Telha Sanduiche: Parcela 02: 1.814,00m²	OK	
3	Piso cerâmico: Parcela 03: 2.305,00m²	OK	
06.2.4.6	Indicação de instalações, aparelhamento e pessoal técnico.	OK	
06.2.4.7	ANEXO VII, em caso de na realização da vistoria.	OK	

JUCESP
01 08 22

JUCESP PROTOCÓLO
0.944.769/22-6

E. R. 001
SIMPI



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09

NIRE nº 35.233.025.129

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social da sociedade empresária de responsabilidade limitada **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** (a "Sociedade" ou "Empresa"), com sede e foro na Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, São Paulo/SP - CEP: 03080-010, inscrita no CNPJ 09.445.502/0001-09 e com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.233.025.129, em sessão de 01 de novembro de 2012 e última alteração datada de 03 de março de 2022, o sócio unipessoal abaixo qualificado:

GUSTAVO MARTINS DE GODOY, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1996, portador da cédula de identidade RG nº 38.775.300-X expedida em 01/08/2014 pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.809.738-02, residente e domiciliado na Rua Oboé, nº 80, Edif. Delos, apto. 13, Vila Nossa Senhora de Fátima, Guarulhos/SP, CEP nº 07191-257, sócio unipessoal da empresa qualificada no parágrafo precedente, resolve na melhor forma de direito **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social da Empresa, acima qualificada, deliberando pelas cláusulas subseqüentes:

I. Abertura de Filial – Porto Seguro/BA:

O sócio unipessoal delibera pela constituição de nova filial, **Unidade Porto Seguro/BA**, que funcionará no endereço: Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, nº 110, centro, Porto Seguro/BA, CEP: 45710-000, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a qual terá o objeto social abaixo descrito:

Prestação de serviços de:

- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio;
- Serviços contínuos de manipulação de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente;
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios;
- Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e loja de conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como



RE.S. CIVIL - PORTO SEGURO/BA - SP
Rua Coronel João Antunes, 226/242 - SP
Autenticação Autêntico a presente cópia
manuscrita, a qual contém com o original.

18 SET 2022

Aline Rocha Matos
Substituta

JUCESP
01 08 22



aeroportos, metrô e estações rodoviárias, ferroviária e portuária.

Como resultado das deliberações precedentes, o sócio unipessoal delibera pela consolidação e ratificação do contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09

NIRE nº 35.233.025.129



REA CIVIL 27º SUBD. JATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luís Amencano, 226/242 - SP
Autenticação - Autenticado a presente cópia
reprográvida, a qual confere com o original.
Dou fé.

12 SET 2022

Aline Rocha Matos
Substituta

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a PARTE a seguir qualificada:

GUSTAVO MARTINS DE GODOY, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1996, portador da cédula de identidade RG nº 38.775.300-X expedida em 01/08/2014 pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.809.738-02, residente e domiciliado na Rua Oboé, nº 80, Edif. Delos, apto. 13, Vila Nossa Senhora de Fátima, Guarulhos/SP, CEP nº 07191-257, sócio unipessoal da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.445.502/0001-09, com sede na Rua Ivaí, nº 202, Sala B, Tatuapé, São Paulo/ SP, CEP 03080-010, resolve na melhor forma de direito CONSOLIDAR o Contrato Social da Empresa, deliberando pelas cláusulas subsequentes:

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO:

A Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação social de **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

A empresa tem sua sede social na Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, São Paulo/SP - CEP: 03080-010, e as filiais descritas nos parágrafos subsequentes, podendo a qualquer tempo, a critério de seu sócio unipessoal, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, conforme Legislação vigente à época.

Parágrafo único: a empresa possui as seguintes filiais, listadas abaixo:

UNIDADE TATUAPÉ/SP: na Rua Ivaí, nº 202, Sala A, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03080-010, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP 35.905.881.531 em 17/07/2019 e no CNPJ nº 09.445.502/0014-15.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

JUCESP
01 08 22



UNIDADE RIO VERDE/GO: na Rua Só O Amor Constrói, nº 1430, Quadra 10, Lotes 01, 02 e 03, Bairro Primavera, Rio Verde/GO, CEP 75904 848, com capital destacado de R\$ 50 000 00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCEG nº 52.900.729.549 em 06/05/2016 e no CNPJ n 09.445.502/0004-43.

UNIDADE VITÓRIA/ES: na Rua Dom Pedro I, nº 444, 2ª Pavimento, Maruípe, Vitória/ES, CEP: 29043-190, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCEES nº 32.900.501.509 em 19/05/2016 e no CNPJ nº 09.445.502/0005-24.

UNIDADE ARAÇATUBA/SP: na Rua Humberto Bergamaschi, nº 1.052, Salão 02, Bairro Planalto, Araçatuba/SP, CEP: 16075-030, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 35.905.220.403 em 14/10/2016 e no CNPJ nº 09.445.502/0007-96.

UNIDADE CARUARU/PE: na Rua Rodrigues de Abreu, nº 399, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55014-310, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCEPE nº 26.900.721.865 em 05/05/2017 e no CNPJ nº 09.445.502/0009-58.

UNIDADE RIO DE JANEIRO/RJ: na Avenida Brasil, nº 28.340, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21730-231, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCERJA nº 33.901.435.641 em 29/06/2017 e no CNPJ nº 09.445.502/0010-91.

UNIDADE ARARAQUARA/SP: na Avenida São José, nº 369, Centro, Araraquara/SP, CEP 14800-410, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 35.905.351.541 em 15/09/2017 e no CNPJ nº 09.445.502/0011-72.

UNIDADE IPORÁ/GO: na Avenida Tiradentes, nº 311, com Rua B, Quadra C, Lote 05, Bairro Expansão do Loteamento Moreira, CEP: 76200-000, Iporá/GO, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCEG nº 52.900.948.933 em 25/09/2017 e no CNPJ n 09.445.502/0012-53.

UNIDADE CAMBUCI/SP: na Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, nº 523, Bairro Cambuci, São Paulo/SP, CEP: 01535-010 com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 35.905.374.575 em 23/10/2017 e no CNPJ nº 09.445.502/0013-34.

UNIDADE SALVADOR/BA: na Avenida Estados Unidos, nº 528, Edifício Joaquim Barreto de Araújo, sala 501, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP: 40010-020, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 29.902.006.554 em 06/02/2020 e no CNPJ nº 09.445.502/0016-87.



12 SET 2022

Aline Rocha Matos
Substituta

Contato pessoal por WhatsApp

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

JUCESP
01 08 22



UNIDADE GUARULHOS/SP: na Rua Engenheiro Albert Leimer, nº 545, Bairro Jardim São Geraldo, CEP 07140-020, com capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 35.905.989.189 em 06/02/2020 e no CNPJ nº 09.445.502/0015-04.

UNIDADE ITAJAÍ/SC I: Rua Pedro João Pinto, nº 380, Bairro: Canhanduba, Itajaí/SC, CEP: 88307-770, Complexo Penitenciário – Cozinha Central, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 42.902.053.901 em 04/05/2021 e no CNPJ nº 09.445.502/0017-68.

UNIDADE ITABERAÍ/GO: Av. Goiás, nº 01, quadra 01, Lote 02/03, bairro: Antonio Severino Coelho, Itaberaí/GO, CEP: 76630-000, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 52.901.623.086 em 29/06/2021 e no CNPJ nº 09.445.502/0018-49.

UNIDADE UBERABA/MG: Av. Deputado José Marcus Cherem, nº 1.428, Vila São Cristóvão, CEP: 38040-500, Uberaba/MG, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 31.920.071.142 em 03/03/2022 e no CNPJ nº 09.445.502/0019-20.

UNIDADE ITAJAÍ/SC II: Av. Coronel Marcos Konder, nº 805, salas 1.204 e 1.205, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301-300, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 42.902.086.078 em 06/05/2022 e no CNPJ nº 09.445.502/0020-63.

UNIDADE SÃO LUIS/MA: Rua das Mitras, nº 2, apto. 804, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-770, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no NIRE JUCESP nº 21.900.598.601 em 06/05/2022 e no CNPJ nº 09.445.502/0021-44.

UNIDADE PORTO SEGURO/BA: Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, nº 110, centro, Porto Seguro/BA, CEP: 45710-000, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A empresa iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2007 e vigorará por prazo indeterminado.

II – DO OBJETO E DO CAPITAL SOCIAL

A empresa tem por objeto social:

Objeto social da Unidade Matriz, Tatuapé/SP, Vitória/ES, Araçatuba/SP, Guarulhos/SP:

Prestação de serviços de:

- Limpeza, asseio e conservação de imóveis comuns, públicos e hospitalares, inclusive vias públicas,



CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luís Americano, 226/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia
reprodutiva, a qual confere com o original.
Dou. 16

12 SET 2022

Aline Rocha Matos
Substitua

JUCESP
01 08 22



- parques e jardins.
- Varrição, coleta, remoção, tratamento, reciclagem, incineração e beneficiamento do lixo domiciliar, industrial e hospitalar.
- Serviços de limpeza, lavagem, tingimento, alvejamento e acabamento e manutenção de roupas e enxovais hospitalares, escolares, prisionais; uniformes profissionais de quaisquer tipos para outros estabelecimentos públicos e privados.
- Paisagismo, jardinagem, roçada mecanizada, poda de grama, rastelagem de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais.
- Serviços de sepultamentos, exumações, permutas, reinumações, limpezas diversas e demais atividades correlatas, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários.
- Montagem de carneiros pré-moldados, com abertura, nivelamento e compactação de valas e serviços correlatos, em Cemitérios Públicos e Particulares.
- Serviços funerários, plano funerário, gerenciamento e administração de cemitérios públicos ou particulares.
- Dedetização, desinfecção, desratização, ignifugação.
- Tratamento, manutenção e limpeza de reservatórios, caixa d'água, de piscinas, e imunização e controle de pragas urbanas.
- Fornecimento de mão-de-obra não incluída na lei 6.019/74, qualificada para serviços de mensageiros, carregador, empacotador, repositor, montador, auxiliares e ajudantes de serviços gerais, controladores de acesso, porteiros, atendentes, auxiliar administrativo/escritório, auxiliar de departamento pessoal, auxiliar de monitoramento, auxiliar de manutenção, copeira, demonstradora, fiscal de loja, fiscal de piso, fiscal de caixa, recepcionista, monitor aquático, operador de varredeira motorizada, técnico em desentupimento, auxiliar em desentupimento, zeladores, jardineiro, auxiliar de jardinagem, operador de roçadeira, operador de moto serra, capinador de córregos, ajudante de jardinagem, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, escrivães, digitadores, manobristas, motoristas, operadores de máquinas, copeiros, garçons, agentes de saúde, enfermeiros, pedreiros, eletricitas, pintores, marceneiros, serviços de bombeiro civil, cuidadores de crianças e idosos com ou sem limitações e deficiências de quaisquer espécies e outros.
- Assessoria, planejamento e consultoria técnica administrativa na área de Recursos Humanos.
- Atividades de teleatendimento ativo e receptivo, telesserviços e atendimento em geral, utilizando plataforma tecnológica multicanal (rede de comunicações, fax, telefone, web, carta, celular, aplicativos, entre outros).
- Empreendimento em comunicação e marketing.
- Serviços de cobrança.
- Prestação de serviços de apoio administrativo com fornecimento de mão-de-obra para atendimento.
- Construção e reparo de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, corte e religação de ramais de água e esgoto, substituição de hidrômetros, medição de consumo e emissão de contas de água e eletricidade por meio manual



REG. CIVIL 27º SURTO. TATUI - SP
Rua Coronel Luís Americano, 226/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia
reproduzida, a qual confere com o original.

12 SET 2022

Aline Rocha Matos
Substit.

DUCEAP
01 08 22



ou dispositivo eletrônico.

- Construção civil, de edificações, incorporações, obras de arte, reforma e manutenção predial e de instalações, de edifícios comuns, públicos, hospitalares ou industriais.
- A construção de rodovias e ferrovias, assim compreendida a recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas, inclusive pistas de aeroportos, para passagem de veículos, e a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos e atividades correlatas), bem como a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas e também a construção de praças de pedágio.
- Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, assim entendida a construção e recuperação de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.
- Construção e reparação de obras de arte especiais, inclusive, construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, e a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).
- Construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares.
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- Perfurações e sondagens, destinadas à construção e perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares.
- Obras de terraplanagem, fundações, pavimentação de estradas e vias urbanas, obras de arte.
- Gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia, elaboração do projeto executivo, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia.
- Administração, gerenciamento e execução de obras, através de contrato de construção, por contrato e as atividades de direção e a responsabilidade técnica de obras.
- Obras de alvenaria.
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- Escritório de engenharia.
- Atividades relacionadas à gestão e operação de estacionamento de veículos e praças de pedágio.
- Administração de frotas de veículos.
- Fornecimento de serviços de manutenção de frota de forma preventiva e corretiva, com mão de obra e equipamentos, feito por terceiros.
- Locação de veículos leves, semi-leves e pesados com ou sem motorista.
- Locação de carretas, caminhões, pás carregadeira, empilhadeiras, guindastes, máquinas e afins, com ou sem motorista.
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Transporte escolar, mudança e transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual, internacional, exceto produtos perigosos.



REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUI - SP
Rua Coronel Luís Américo, 228/242 - SP
Autenticação - Autêntico e presente o original
reprográfico, a qual contém com o original
Dou 16
12 SET 2022

Aline Rocha Matos
Substitua

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

DUCE SP
01 08 22



- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio.
- Serviços contínuos de manipulação de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente.
- Comércio varejista de água mineral.
- Atendimentos e preparo de alimentos para animais silvestres, prestação de serviço de preservação e recuperação do meio ambiente.
- Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e loja de conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metrô e estações rodoviárias, ferroviária e portuária.
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios.
- Participação em programas de privatizações, concessões e/ou cogestão, e parcerias público-privadas, em unidades do sistema prisional, hospitais, aeroportos, cemitérios municipais, portos, terminais rodoviários, ferrovias, hidroviários, rodovias federais, estaduais e/ou municipais, equipamentos públicos de atendimento ao cidadão, por conta própria ou em consórcio com outras empresas, podendo a gestão operacional ser compartilhada ou não.
- Serviços de monitoramento eletrônico, podendo ser operacional ou de segurança de bens ou pessoas.
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, treinamento em diversas atividades não especificadas, ensino de arte e cultura, outras atividades de ensino não especificadas.
- Participação e/ou representação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras.

Objeto social da Unidade Caruaru/PE:

Prestação de serviços de:

- Limpeza, asseio e conservação de imóveis comuns, públicos e hospitalares, inclusive vias públicas, parques e jardins;
- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio;
- Serviços contínuos de manipulação e comércio de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente;
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios.

Objeto social da Unidade Araraquara/SP:

Prestação de serviços de:

- Limpeza, asseio e conservação de imóveis comuns, públicos e hospitalares, inclusive vias públicas,



JUCESP
01 09 22



- parques e jardins;
- Dedetização, desinfecção, desratização, ignifugação;
- Tratamento, manutenção e limpeza de reservatórios, caixa d'água, de piscinas, e imunização e controle de pragas urbanas.

Objeto social da Unidade Rio Verde/GO, Itajaí/SC I, Itaberaí/GO e Itajaí/SC II:

Prestação de serviços de:

- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio;
- Serviços contínuos de manipulação de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente;
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios;
- Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e loja de conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metrô e estações rodoviárias, ferroviária e portuária;
- Limpeza, asseio e conservação de imóveis comuns, públicos e hospitalares, inclusive vias públicas, parques e jardins;
- Assessoria, planejamento e consultoria técnica administrativa na área de recursos humanos;
- Locação de veículos leves, semi-leves e pesados com ou sem motorista;
- Paisagismo, jardinagem, roçada mecanizada, poda de grama, rastelagem de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais;
- Escritório de engenharia.

Objeto social da Unidade Iporá/GO, Cambuci/SP, Uberaba/MG e Porto Seguro/BA:

Prestação de serviços de:

- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio;
- Serviços contínuos de manipulação de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente;
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios;
- Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e loja de conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metrô e estações rodoviárias, ferroviária e portuária.



REG. CIVIL DO SUBTO. ITAJAÍ I - SP
RUA CORONEL AUG. AMERICANO, 220/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia
reprodutiva, a qual confere com o original.

12 SET 2022

Aline Rocha Matos
Substituta

1 - Estância pagas por verbos

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.

JUCESP
01 08 22



Objeto social da Unidade Rio de Janeiro/RJ:

Prestação de serviços de:

- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio;
- Serviços contínuos de manipulação de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente;
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios;
- Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e loja de conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metrô e estações rodoviárias, ferroviária e portuária;
- Padaria Industrial.

Objeto social da Unidade Salvador/BA:

Prestação de serviços de:

- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio;
- Serviços contínuos de manipulação de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente;
- Armazenamento próprio de gêneros alimentícios;
- Limpeza, asseio e conservação de imóveis comuns, públicos e hospitalares, inclusive vias públicas, parques e jardins.

Objeto social da Unidade São Luís/MA:

- Serviços de copa e cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas e comércio;
- Limpeza, asseio e conservação de imóveis comuns, públicos e hospitalares, inclusive vias públicas, parques e jardins;
- Paisagismo, jardinagem, roçada mecanizada, poda de grama, rastelagem de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais;
- Prestação de serviços de apoio administrativo com fornecimento de mão-de-obra para atendimento;
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.



RES. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Aline Rocha Matos, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia
reprodutiva, a qual confere com o original.



2 SET 2022



Aline Rocha Matos
Substituta

Sistema Público SPT 2022

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

DUCEAP
01 08 22



III – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), capital este totalmente subscrito e integralizado pelo sócio unipessoal: **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, qualificado no preâmbulo, em moeda corrente do país.

Parágrafo primeiro: As quotas do capital social são indivisíveis perante a empresa e terceiros, não podendo estar representadas por mais de um sócio unipessoal e, da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive no que refere aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do Sócio unipessoal, o qual, em condições de igualdade de preço, terá sempre o direito de preferência proporcionalmente as quotas que possuir.

Parágrafo segundo: As quotas desta empresa e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade, e intransferibilidade, sob qualquer forma ou condição, não podendo ser utilizadas pelo sócio unipessoal para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das cotas desta empresa (cláusula de impenhorabilidade de cotas) para a garantia de obrigações particulares do sócio unipessoal até porquê nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância deste. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das cotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria empresa.

Parágrafo segundo: De acordo com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/02, a responsabilidade do sócio unipessoal, ou sócio, na hipótese de alteração do contrato social para pluralidade de sócios, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e a representação da empresa, ativa e passivamente judicial ou extrajudicialmente, será exercida pelo sócio unipessoal: **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1996, portador da cédula de identidade RG nº 38.775.300-X expedida em 01/08/2014 pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.809.738-02, residente e domiciliado na Rua Oboé, nº 80, Edif. Delos, apto. 13, Vila Nossa Senhora de Fátima, Guarulhos/SP, CEP nº 07191-257.

Parágrafo primeiro: O nome da empresa, só poderá ser usado em negócios e assuntos relacionados com seus objetos sociais, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais e em favor de terceiros, tais como: fianças, avais, endossos e aceites de favor, os quais, se praticados, serão totalmente nulos em relação à empresa, cabendo ao sócio unipessoal o ônus e a responsabilidade pelo ato praticado.



REG. CIVIL 27º SUBST. TATUJ. E - SP
Rua Coronel Luiz Américo, 226/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia
fotográfica, a qual confere com o original

12 SET 2022

Aline Rocha Matos
Substituta

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

DUCESP
01 09 22



Parágrafo segundo: O sócio unipessoal poderá nomear procuradores para a empresa, através de instrumento de procuratório contendo expressamente os poderes a serem outorgados e fixação de prazo, dentro do qual os poderes serão exercidos, salvo quando a procuração for para fins de representação em juízo, hipótese em que as procurações serão outorgadas por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: O sócio unipessoal administrará a empresa, competindo-lhe sem prejuízo de outras funções legais os seguintes: (a) representar a empresa em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (b) administrar e gerir os negócios sociais com amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a empresa junto aos órgãos governamentais, repartições públicas, autarquias, empresas públicas privadas ou de economia mista, nas esferas: federal, estadual ou municipal e junto aos cartórios de protestos em todas as suas secções; (c) abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades regulares da empresa; (d) adquirir e alienar em nome da empresa bens móveis e imóveis (e) receber e dar quitação de quantias ou valores; (f) representar a empresa perante quaisquer instituições financeiras e estabelecimentos bancários e toda a sua carteira, bem como ao Banco do Brasil, bolsa de valores, e todos os deveres e poderes necessários à consecução do objeto social.

V - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando então o sócio unipessoal prestará contas justificadas de sua administração na hipótese de alteração do contrato social para pluralidade de sócios, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sem prejuízo, entretanto, da apuração mensal dos resultados e, se for o caso, da distribuição dos lucros apurados mensalmente.

Parágrafo primeiro: A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores e os sócios que representem a maioria do capital social, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitados os requisitos legais.

VI - DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA:

Em caso de liquidação da empresa, será designado um liquidante, que procederá a todos os atos da liquidação, realizando o ativo e o passivo social, bem como ficará incumbido de liquidar todas as obrigações comerciais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais.



RES. COLÉGIO SUIV - DOS IMPEDIMENTOS
Autenticação - Autentica a presente cópia
reprográfica, a qual confere com o original.
Doutor
12 SET 2022

Aline Rocha Matos
Substitua

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

JUCESP
01 08 22



Declara o sócio unipessoal da Empresa para os devidos fins e efeitos de direito que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e, sob as penas da Lei, o sócio unipessoal e administrador declara não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º do Código Civil).

VIII - DO FORO

O Foro central da comarca da Capital do Estado de São Paulo será o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

IX - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento e não previstos nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 serão regulados, supletivamente, pela Lei 6.404/76.

Para que se produzam todos os efeitos legais o sócio unipessoal assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 04 de julho de 2022.

SÓCIO UNIPESSOAL:


GUSTAVO MARTINS DE GODOY
CPF/MF nº 402.809.738-02

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF nº:



JUÍZO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - 27º Subdist.
Rua Coronel Luís Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autêntico a presente cópia por grábrica, a qual confere com o original.
Dou fé.
12 SET 2022

Aline Rocha Matos
Substituta.



Nome:
CPF/MF nº:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
GUSTAVO MARTINS DE GODOY

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
38775300 SSP/SP

CPF
402.809.738-02

DATA NASCIMENTO
24/12/1996

FILIAÇÃO
ADEMIR FERREIRA DE GODOY
MARIA LUCIA MARTINS DE GODOY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A.B.

Nº REGISTRO
06454509100

VALIDADE
03/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/09/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
04/02/2021

44661568810
 SP000923503

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1970964390

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1970964390



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 11:05:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76732901214281859690>

O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76732901214281859690>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 76732901214281859690-1
 Data: 29/01/2021 10:56:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC53068-7KBS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2021 11:28:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 76732901214281859690-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af72891c63f5ac028f22a101049a170520556c3f0ee0da7ef1b670ce94e1b085a8caf338635ee18f8b0f626818a216642c9a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PROCURAÇÃO

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, com sede na Rua Ivai, 202, Tatuapé – SP CEP: 03080-010, inscrita no CNPJ/MF.: sob n.º 09.445.502/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **Gustavo Martins de Godoy**, portador da Cédula de Identidade RG. N. 38.775.300-X e CPF. n. 402.809.738-02, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **Thiago Martins de Godoy**, portador da cédula de identidade RG.: n. 33.961.999-5 SSP/SP. e CPF.: n.º 355.272.588-19, com fim específico de representar a outorgante em quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Paraestatais de Economia Mista; Especificamente para Licitações, em nome da Outorgante, apresentar documentação e proposta; assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como também em se tratando de pregão podendo formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, podendo entregar documentos, propostas, recursos, defesas, bem como retirar documentos, assinando todos os documentos e formulários necessários para esta finalidade, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o subestabelecimento.

ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Gustavo Martins de Godoy

GUSTAVO
MARTINS
DE
GODOY:40
280973802

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:40
Data: 2021.12.14
14:55:16 -0300



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 15:59:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



GUSTAVO MARTINS DE GODOY:402 80973802
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802
Data: 2021.12.16 14:55:26 -03'00'

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Prátorio Azevedo Rodrigues Gumen - Oficial
Rua Lusitânica, 225/241, Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03306-000 - Fone/Fax: (11) 2542-1010 - e-mail: fime@cartorioabast.br

Reconheço a firma autêntica de: (1) GUSTAVO MARTINS DE GODOY, registrada no livro nº 396, fls. nº 68, sob nº 687.
São Paulo, 16 de dezembro de 2021.
Dou fé.-Cod. [1965763210425400581085-001112]
Válido somente com selo de autenticidade! Qtd. 1, total R\$ 17,30
Selos: Selo(s): 1 Ato:RAAA-0566102

Richard Adams Silar da Silva
Escritor de Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 2º REGISTRO - TATUAPÉ - CAPITAL
Richard Adams Silar da Silva
Autorizado

143032
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1081AA0566102

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76731612217133724386>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76731612217133724386-2
Data: 16/12/2021 15:34:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH42998-DPB5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 15:59:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2021 16:36:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 76731612217133724386-1 a 76731612217133724386-2
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b267ccec5addb1da0b49b1db738e378b4fdea963e955a6dfa85c936f9c0bfd3c8ec4b56ab93ed288e36b29a17717293e338635ee18f8b0f626818a216642c9a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GILMELTON DALINT

8400-4

5065696E

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.961.999-5 2 via DATA DE EMISSÃO 12/11/2015

NOME THIAGO MARTINS DE GODOY

FILIAÇÃO ADEMIR FERREIRA DE GODOY MARIA LUCIA MARTINS DE GODOY

NACIONALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 03/06/1986

LOCAL ORIGEM SÃO PAULO-SP VILA MARIA CN:LV A68 /FLS.242 /Nº03033

CPF 355272588/19

Cartório Paulo Filho
Colégio da Polícia Militar nº 1000, 1001, 1002
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'S' and several smaller ones.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76730401216713260462-1
 Data: 04/01/2021 13:39:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY81939-IYS4;



CNJ: 06.570-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/76730401216713260462>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 14:08:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 76730401216713260462-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4b3837ee19b3a35711a42ff5b48abd7ea72197c2e32eb21542bc773f9340d3c68338635ee18f8b0f626818a216642c9a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

À

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO, EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA CELIA ASSE JACOB, S/N, JARDIM PONTA – PORÃ, MAILASQUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, CONSTANTES NESTA LICITAÇÃO, QUE FICAM COMO PARTE INTEGRANTE AO EDITAL.

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

A empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, Inscrição Municipal n.º 3.743.310-5, Inscrição Estadual n.º 142.841.690.118, estabelecida na Rua Ivaí, n.º 202, Bairro Tatuapé, São Paulo – SP, CEP: 03080-010, telefone: (11) 2081-5590, e-mail: comercial@solucoesterceirizadas.com.br, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Thiago Martins de Godoy, portador da Carteira de Identidade n.º 33.961.999-5 – SSP/SP e do CPF/MF n.º 355.272.588-19, em atendimento às disposições do Edital em epígrafe, tendo por base a última alteração do contrato social, do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, DECLARA que possui:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 96.188.384,26 (noventa e seis milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Declaramos possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação.

Capital Circulante Líquido – CCL

(Ativo Circulante - Passivo Circulante)

R\$ 95.442.655,56 - R\$ 52.912.688,39 = R\$ 42.529.967,17

R\$ 42.529.967,17 (quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).



São Paulo, SP, 26 de setembro de 2022.

THIAGO MARTINS DE GODOY
PROCURADOR
RG: 33.961.999-5
CPF: 355.272.588-19

109 445 502/0001-091
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA
Rua Ivai, 202 204
Tatuapé - CEP 03080-010
SÃO PAULO - SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	09.445.502/0001-09	
NOME EMPRESARIAL		
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C7.0B.25.0F.07.D3.95.D9.9D.53.89.55.00.DB.49.CF.E9.64.A7.A1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	19459911862	MARCOS CASSIMIRO GOMES:19459911862	583374621043775569 4	14/09/2021 a 14/09/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09445502000109	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA:09445502000109	607785697201662853 066621756527344392 87	18/03/2022 a 18/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C7.0B.25.0F.07.D3.95.D9.9D.53.89.55.
00.DB.49.CF.E9.64.A7.A1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2022 às 20:54:23

F1.16.BC.60.07.62.13.1A
F6.64.61.BD.5F.22.6F.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.445.502/0001-09
Número de Ordem do Livro: 16



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
NIRE	
CNPJ	09.445.502/0001-09
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	250874

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	250874
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.0B.25.0F.07.D3.95.D9.9D.53.89.55.00.DB.49.CF.E9.64.A7.A1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 163.156.118,33	R\$ 183.378.853,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 111.562.218,80	R\$ 127.528.417,37
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 35.415.508,72	R\$ 14.612.232,53
NUMERARIOS		R\$ 50.391,95	R\$ 48.390,44
CAIXA		R\$ 50.391,95	R\$ 48.390,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.978.665,67	R\$ 335.712,82
BRB - 054.024.308-6		R\$ 315,73	R\$ 532,80
BANCO DO BRASIL AG: 583-5 C/C 27445-3		R\$ 225.754,33	R\$ 3.640,13
BANCO DO BRASIL AG: 3333-2 C/C 101402-1		R\$ 1.221.989,23	R\$ 34.895,73
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 8318-6		R\$ 70.510,73	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 14952-7		R\$ 40,10	R\$ 40,10
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 17737-7		R\$ 13,30	R\$ 13,30
BANCO BRADESCO AG: 097 C/C 309525-8		R\$ 1,01	R\$ 163.632,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1374-4		R\$ 6.195,88	R\$ 9,92
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2404-5		R\$ 853.254,24	R\$ 5.884,67
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C: 901374-4		R\$ 834,99	R\$ 126,31
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C: 902404-5		R\$ 599.455,96	R\$ 126.736,20
BANCO SAFRA C/C 581482-7		R\$ 300,17	R\$ 200,89
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 32.386.451,10	R\$ 14.228.129,27
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 32.386.451,10	R\$ 14.228.129,27
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 76.146.710,08	R\$ 112.916.184,84
CONTAS A RECEBER		R\$ 33.197.893,18	R\$ 61.238.148,63
CLIENTE NACIONAIS		R\$ 33.197.893,18	R\$ 61.238.148,63
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.430.570,78	R\$ 1.433.313,51
DEPOSITO JUDICIAIS		R\$ 2.147.725,57	R\$ 2.139.163,81
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 282.845,21	R\$ 305.149,70
CONTA CORRENTE DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ (1.011.000,00)
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 670.517,56	R\$ 670.517,56
ADIANTAMENTOS PEND. DESPESAS		R\$ 670.517,56	R\$ 670.517,56
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 4.119.701,03	R\$ 5.154.907,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.0B.25.0F.07.D3.95.D9.9D.53.89.55.00.DB.49.CF.E9.64.A7.A1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 4.119.701,03	R\$ 5.154.907,08
ADTO A FORNECEDORES NACIONAL		R\$ 2.135.538,98	R\$ 10.560.964,72
ESTOQUES		R\$ 2.135.538,98	R\$ 10.560.964,72
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 33.592.488,55	R\$ 33.858.333,34
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.162.087,22	R\$ 6.323.824,08
ICMS A RECUPERAR		R\$ 1.204.566,19	R\$ 1.228.347,72
PIS A RECUPERAR		R\$ 5.454.066,46	R\$ 5.563.149,36
COFINS A RECUPERAR		R\$ 29.061,02	R\$ 29.061,02
ISS A RECUPERAR		R\$ 18.137.993,90	R\$ 18.137.993,90
INSS A RECUPERAR		R\$ 1.544.380,42	R\$ 2.306.194,29
IRPJ S/ SERV. PRESTADOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 56,22
IRRF S/ APLICACOES A RECUPERAR		R\$ 221.955,38	R\$ 269.706,75
CSLL S/ SERV. PRESTADOS A RECUPERAR		R\$ 838.377,96	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 51.593.899,53	R\$ 55.850.436,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.744.537,79	R\$ 7.744.537,79
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.811.604,81	R\$ 3.811.604,81
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.944.508,41	R\$ 2.944.508,41
CAUCOES EM GERAL		R\$ 3.096,70	R\$ 3.096,70
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 863.999,70	R\$ 863.999,70
ANTECIPACAO DE PROJETOS		R\$ 3.932.932,98	R\$ 3.932.932,98
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 3.932.932,98	R\$ 3.932.932,98
CONTA CORRENTE DE SÓCIOS		R\$ 23.826.592,85	R\$ 31.304.855,85
TRANSFERENCIA		R\$ 23.826.592,85	R\$ 31.304.855,85
VALORES A RECEBER		R\$ 20.075.546,21	R\$ 21.679.156,21
Empresa 001		R\$ 2.647.662,89	R\$ 7.557.662,89
Empresa 002		R\$ 972.065,13	R\$ 1.936.718,13
EMPRESA 008		R\$ 131.318,62	R\$ 131.318,62
Empresa 003		R\$ 20.022.768,89	R\$ 16.801.042,83
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 37.115.793,78	R\$ 34.904.017,67
IMOBILIZADO TANGIVEL		R\$ 23.222.517,06	R\$ 21.529.631,07
VEICULOS		R\$ 5.801.091,79	R\$ 5.264.490,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.0B.25.0F.07.D3.95.D9.9D.53.89.55.00.DB.49.CF.E9.64.A7.A1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TELEFONE		R\$ 5.203,79	R\$ 5.203,79
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.615.133,63	R\$ 3.615.133,63
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 88.284,71	R\$ 99.030,44
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 188.866,02	R\$ 188.866,02
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO		R\$ 4.194.696,78	R\$ 4.201.661,92
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (17.093.024,89)	R\$ (18.102.974,84)
(-) (-) DEP. ACUM. VEICULOS		R\$ (12.412.729,02)	R\$ (13.379.644,20)
(-) (-) DEP. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.230.133,52)	R\$ (3.244.710,57)
(-) (-) DEP. ACUM. TELEFONE		R\$ (5.203,79)	R\$ (5.203,79)
(-) (-) DEP. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.356.673,85)	R\$ (1.380.656,91)
(-) (-) DEP. ACUM. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (88.284,71)	R\$ (92.759,37)
PASSIVO		R\$ 163.156.118,33	R\$ 183.378.853,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 54.627.780,88	R\$ 93.510.592,93
PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 54.627.780,88	R\$ 93.510.592,93
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.516.483,66	R\$ 22.599.055,84
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.516.483,66	R\$ 22.599.055,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 959.696,51	R\$ 9.861.781,10
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO - CIRCULANTE		R\$ 959.696,51	R\$ 9.861.781,10
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 12.653.779,93	R\$ 19.638.109,03
SALARIOS A PAGAR		R\$ 8.202.564,19	R\$ 17.133.486,44
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 1.468.772,12	R\$ (0,00)
(-) PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 8.470,87
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 84.181,62
CONTRIBUIÇÕES E MENSALIDADES SINDICAIS		R\$ 2.205.006,48	R\$ 2.385.168,50
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 761.437,14	R\$ 10.801,60
ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 5.652.838,22	R\$ 9.130.979,98
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.535.447,73	R\$ 4.068.811,18
INSS S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 3.864.964,25	R\$ 4.787.129,68
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 252.426,24	R\$ 275.039,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.0B.25.0F.07.D3.95.D9.9D.53.89.55.00.DB.49.CF.E9.64.A7.A1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 31.080.593,33	R\$ 29.516.277,75
ICMS A RECOLHER		R\$ 204.130,80	R\$ 287.813,17
PIS A RECOLHER		R\$ 5.317.638,14	R\$ 5.538.967,75
COFINS A RECOLHER		R\$ 24.671.794,04	R\$ 22.532.278,57
ISS A RECOLHER		R\$ 76.317,37	R\$ 77.186,30
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 687,46	R\$ 791,23
IRRF PJ A RECOLHER		R\$ 50.160,21	R\$ 41.887,67
CSRF A RECOLHER		R\$ 92.008,05	R\$ 358.922,84
(-) ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 10.730,29
IRRF S/ JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 613.107,15	R\$ 613.107,15
RETENÇÃO TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 54.750,11	R\$ 54.592,78
IRPJ / CSLL A RECOLHER		R\$ 2.764.389,23	R\$ 2.764.389,23
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.110.798,22	R\$ 1.110.798,22
CSLL A RECOLHER		R\$ 1.653.591,01	R\$ 1.653.591,01
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.491.922,95	R\$ 7.493.691,52
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.491.922,95	R\$ 7.493.691,52
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 379.896,84
(-) FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ 379.896,84
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 4.017.649,11	R\$ 3.639.520,84
PARCELAMENTO INSS		R\$ 3.927.163,01	R\$ 3.549.034,74
PARCELAMENTO DEVEDOR SAPIENS DIVIDA		R\$ 156.934,73	R\$ 156.934,73
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 154.489,75	R\$ 154.489,75
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (220.938,38)	R\$ (220.938,38)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 3.474.273,84	R\$ 3.474.273,84
Juros Sobre Capital Próprio a Pagar - Longo Prazo		R\$ 3.474.273,84	R\$ 3.474.273,84
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 101.036.414,50	R\$ 82.374.569,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL - DE RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.0B.25.0F.07.D3.95.D9.9D.53.89.55.00.DB.49.CF.E9.64.A7.A1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5